



## EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSISTA DE FIXAÇÃO DE DOUTORES

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGDIR) da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que se encontram abertas as inscrições de candidatos a bolsistas do Programa de Fixação de Doutores, conforme o Edital PPGDIR/03/2014. A referida bolsa se destina à atração e fixação de doutores para desenvolvimento de projeto de pesquisa vinculado à bolsa, bem como ao fortalecimento do PPGDIR/UFES, nos termos que se seguem:

I – PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 24 de novembro a 15 de dezembro de 2014.

II – LOCAL DE INSCRIÇÃO: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito da UFES – no horário de 10:00h às 12h e de 14h às 17h. As inscrições por correspondência deverão ser remetidas, mediante sistema Sedex, para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Direito – Seleção de Candidatos à Bolsa de Fixação de Doutores – Universidade Federal do Espírito Santo, Campus de Goiabeiras – CCJE – Prédio EDV – Avenida Fernando Ferrari n. 514 – Vitória – Espírito Santo - CEP: 29075-910.

OBS: As inscrições pelo correio deverão ser postadas até o dia 10 de dezembro de 2014.

III – NÚMERO DE BOLSAS: 1 (uma)

IV – DURAÇÃO DA BOLSA: 36 (trinta e seis meses) meses

V – VALOR DA BOLSA: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

VI – HABILITAÇÃO DO CANDIDATO:

Graduado em Direito, Mestre em Direito e doutor em Direito que não possua vínculo empregatício e nem seja aposentado. O candidato poderá ainda ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, desde que possua visto de permanência.

#### VII – REQUISITOS DO CANDIDATO:

- a) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 10 (dez) anos até a data de contratação da bolsa;
- b) estar adimplente junto à Fapes e à Capes;
- c) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa;
- d) não acumular bolsa da Fapes ou da Capes com qualquer outra bolsa na data da contratação da bolsa;
- e) estar adimplente junto às Fazendas Públicas federal, estadual e municipal;
- f) estar adimplente junto à Justiça do Trabalho;
- g) ser brasileiro ou estrangeiro com visto no país que permita sua atuação na data de contratação da bolsa;
- h) ter um supervisor no PPGDIR/UFES.

#### VIII – REQUISITOS DO SUPERVISOR:

- a) ser professor permanente do PPGDIR/UFES;
- b) estar adimplente com suas obrigações junto à Capes e à Fapes.

#### IX – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Correspondência endereçada à Coordenação do Programa apresentando a Candidatura, na qual sejam explicitadas as razões da escolha do PPGDIR/UFES para a atuação profissional;
2. Projeto de pesquisa que atenda à área de concentração em Justiça, Processo e Constituição, enquadrando-se em uma das três linhas que integram o Programa de Pós-graduação em Direito/UFES.

OBS: O Projeto deverá ser apresentado de acordo com o Formulário Fapes 2 V (Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento)

3. Cópias dos diplomas de graduação, mestrado e doutorado ou da ata da defesa (serão aceitos diplomas emitidos no exterior, desde que devidamente covalidado por IES brasileira reconhecida pelo MEC);
4. Carta de aceite de supervisão do projeto emitida por um dos professores permanentes do PPGDIR/UFES;
5. Currículo Lattes atualizado, evidenciando a produção intelectual nos últimos 5 (cinco) anos;
6. Versão eletrônica da tese de doutorado;
7. Se estrangeiro residente no Brasil, cópia do visto de permanência.

#### X – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção do bolsista será composta pelas seguintes etapas:

- a) análise do mérito técnico-científico do projeto de pesquisa, incluindo a coerência das metas, a metodologia, a viabilidade do cronograma;
- b) análise da produção técnico-científica do bolsista (ver Anexo I);
- c) avaliação do impacto e interesse da atuação do candidato à bolsa para o PPGDIR e para a UFES;
- d) adequação do projeto à área de formação do candidato e de atuação do supervisor.

A nota final do candidato será obtida mediante a média do somatório das notas obtidas nos itens "a"; "b", "c" e "d". Havendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate: a) nota maior no projeto; b) nota maior na produção técnico-científica.

XI – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: o resultado será divulgado até o dia 30 de dezembro de 2014, na home page do PPGDIR/UFES.

## XII – BANCA DE SELEÇÃO

A Banca de Seleção do bolsista de Fixação de Doutor será composta por três titulares, conforme relação nominal abaixo:

Prof. Dr. Flávio Cheim Jorge  
Prof. Dr. Marcellus Polastri Lima  
Prof. Dr. Rodrigo Reis Mazzei

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Valesca Raizer Borges Moschen  
Coordenadora do PPGDIR/UFES

## ANEXO I

### PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

1. Livro autoral publicado de acordo com os padrões Qualis Livros: 25 pontos
2. Organização de coletânea de acordo com os padrões Qualis Livros: 15 pontos
3. Capítulo de livro publicado de acordo com os padrões Qualis Livros: 10 pontos
4. Artigo publicado em periódico científico integrante do Qualis Periódicos: 10 pontos
5. Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional com ISBN ou ISSN: 5 pontos
6. Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional com ISBN ou ISSN: 3 pontos
7. Apresentação de trabalho em evento científico internacional: 2 pontos
8. Apresentação de trabalho em evento científico nacional: 1 ponto
9. Coordenação de projeto de pesquisa vinculado a instituto de pesquisa ou IES: 3 pontos por ano
10. Participação em projeto de pesquisa vinculado a instituto de pesquisa ou IES: 2 pontos por ano